

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 126/2020 -009

Orgamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 03/11/2020 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orcamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

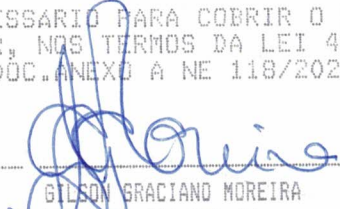
Credor....: MAURICIO MOREIRA Número: 1243
Endereço.: Rua Barão de Ouro Branco Nº: 130 Bairro: Alto das Dores
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 813.421.286-72
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 126 Liquidação Nº.: 9
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****24.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****16.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 03/11/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O
EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A NE 118/2020 - OUTUBRO/2020


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

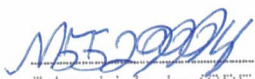

JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

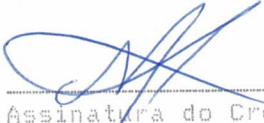
PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Dito mil reais.*****

03/11/20

Data


Identidade/CPF/CGC

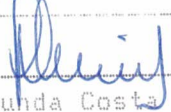

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 313817 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

PI

Ok

ALTEROSA LTDA. (MG) LASER

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0136	-1	06000550-8	6	AAA	313817	8	R\$8.000,00

Pague por este
cheque a quantia de

***** OITO MIL REAIS *****

MAURICIO MOREIRA

CAIXA

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 05/20

OURO PRETO

03

NOVEMBRO

de

e centavos acima

ou à sua ordem
2020

de 20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

000001369 0183138175 200600055081

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 03 de Novembro de 2020

Prezado Senhor

Vereador Juliano Ferreira

**Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto**

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do respectivo vereador desta Câmara Municipal, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.027/ 2017 e arts. 4º e 5º da Portaria 05/2017, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



GABINETE DO MAURÍCIO MOREIRA

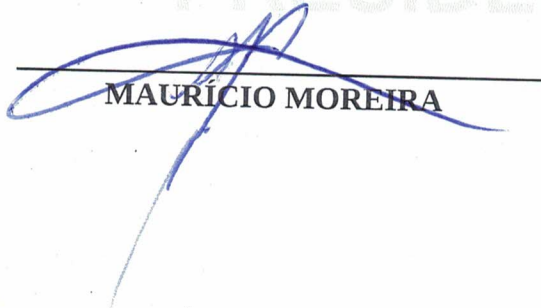
REQUERIMENTO

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JULIANO FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossa Excelência o pagamento da verba Indenizatório relativa às despesas realizadas no mês de OUTUBRO DE 2020, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº1027 de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

OURO PRETO, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.


MAURÍCIO MOREIRA



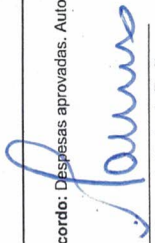


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Jairo Antunes Borges	956.447.686-00	Assessoria Parlamentar	RPA-001	2000.00
30	Jose Roberto Aloni Pedro Junior	044.598.726-09	Assessoria Parlamentar	RPA-002	2000.00
30	Adriana Malta dos Santos	111.846.026-03	Assessoria Parlamentar	RPA-004	2000.00
30	SÉRGIO LUIZ BARBOSA DE SOUZA	496.447.856-49	Assessoria Parlamentar	RPA-003	2000.00
				TOTAL	8000
				SALDO	0.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Marco Antônio de Freitas
1º Secretário


Juliano Ferreira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

DECLARAÇÃO

Maurício moreira, RG: M-5.529.994 SS/MG, CPF:813.412.286-72, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Barão do Ouro Branco, 130, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de Junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando (03-C.I CMOP) de Abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referente a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 30 de outubro de 2020.



MAURÍCIO MOREIRA
Vereador

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 001

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURÍCIO MOREIRA

CPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286-72

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.000
(dois mil reais)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$2.000
			II. R\$ 000
			Soma R\$2.000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS
No INSS:		IRRF R\$
No CPF:	956.447.686.00	INSS R\$
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 2.000

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO MG-5.969.020	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 30/10/2020	NOME COMPLETO JAIR ANTUNES BORGES
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO		

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, **C.I. M - 5. 529.994- SSP/MG, CPF 813.421.286-72** residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Jairo Antunes Borges, casado, **CPF: 956.447.686.00, RG:-MG: 5.969.020**, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada à Travessa Anacleto Faria, 51, Bairro: Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/09/20 a 30/11/20**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar a vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em, consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de **R\$2.000(dois quinhentos reais)**.

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

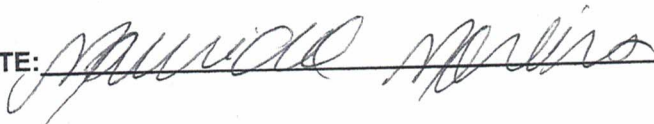
5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços profissionais da Assessoria, supra contratos será referentes a carga horaria de 30 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2020.

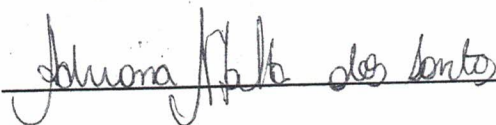
CONTRATANTE:



CONTRATADO:



TESTEMUNHA:



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **José Roberto Atoni Pedro Júnior**, brasileiro, solteiro, CPF:044.598.726-09, RG: M-12.665.846, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Chico Rei, nº 240, Bairro: Alto Cruz Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de 01/09/2020 a 30/10/2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar a vereadora em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em, consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.000(Dois Mil Reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

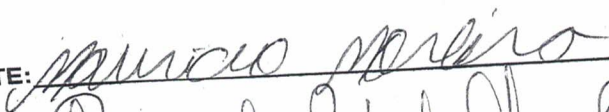
5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços da assessoria, Supra Contratados será referentes a carga horaria de 20 horas trabalhados.

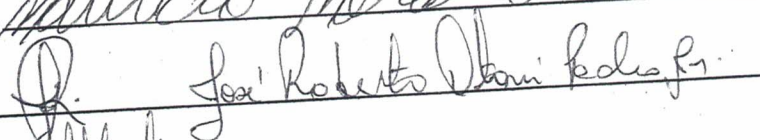
Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2020.

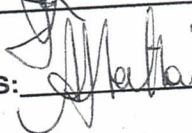
CONTRATANTE:



CONTRATADO:



TESTEMUNHAS:





RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - ROA Nº 002NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURÍCIO MOREIRACPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286-72

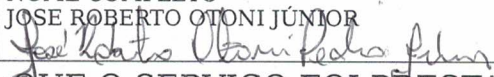
Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de

Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.000(DOIS MIL REAIS)

Conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000
			II. R\$000
			Soma R\$ 2.000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS
No INSS:		IRRF R\$
No CPF:	CPF:044.598.726-09	INSS R\$
		VALOR LÍQUIDO R\$ 2.000

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO MG-12.665.846	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 30/10/2020	NOME COMPLETO JOSE ROBERTO OTONI JÚNIOR 
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO		

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 004NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURÍCIO MOREIRACPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286-72

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.000
(dois mil reais)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000 II. R\$000 Soma R\$ 2.000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS
No INSS:		IRRF R\$
No CPF:	CPF: 111.846.026-03	INSS R\$
		VALOR LÍQUIDO R\$2.000

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO RG:M-17.022.504	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 30/10/2020	NOME COMPLETO ADRIANA MALTA DOS SANTOS
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO		

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 - Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, **Adriana Malta Dos Santos**, solteira, CPF: 111.846.026.03, RG: MG-17.022.504, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cristo Operário, 26A - Alto da Cruz, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400.000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADA, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/09/2020 a 30/10/2020**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADA.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADA, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.000 (dois mil reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços da Assessoria, Supra Contratados será referentes a carga horaria de 20 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2020.

CONTRATANTE:

Maurício Moreira

CONTRATADA:

Adriana Malta dos Santos

TESTEMUNHA:

João Roberto Oliveira Jr.

[Assinatura]

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 003NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURÍCIO MOREIRACPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286-72

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de

Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.000(Dois Mil Reais)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000
			II. R\$ 000
			Soma R\$ 2.000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS
No INSS:		IRRF R\$
No CPF:	CPF: 496.447.856-49	INSS R\$
		VALOR LÍQUIDO
		2.000

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO RG: MG-2.750.545	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA <i>Sérgio Luiz B. Souza</i>
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 30/10/2020	NOME COMPLETO Sérgio Luiz Barbosa de souza
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO		

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, Sérgio Luiz Barbosa de Souza, casado, CPF: **496.447.856-49 RG: MG-2750545, órgão expedidor: SSP/MG**, residente e domiciliado à Rua Santa Rita, 725 – Padre faria, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400.000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADA, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/09/2020 a 30/11/2020**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em, consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADA(o).

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADA, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.000(dois mil reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2020.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:*

TESTEMUNHA:

Maurício Moreira

Sérgio Luiz B. Souza

Adriana Natta de Souto

Sérgio Luiz B. Souza